



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.º 014 E 015/2021, AO PROJETO DE LEI N.º 3.355/2021

Subemenda n.º 001/2021.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Egrégio Plenário a presente Subemenda às Emendas n.º 014/2021 e 015/2021, do Projeto de Lei n.º 3.355/2021, aglutinando-as, incluindo a alínea "j", ao inciso I, do art. 7º, da proposição, com o seguinte teor:

"Art. 7º. (...)

I – (...)

J) 02 (dois) representantes da EMEIEF "Vereador Leandro Zinger," que atendem aos estudantes quilombolas e do campo."

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de maio de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora

